

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

ATA

Ao quinto dia do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta
Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita
no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da
Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves
Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:
Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;
Profa. Arlete Teixeira Lopes;
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;
Prof. José Manuel Mimoso Cardoso;
Eng.° Jorge Manuel da Mata Pires;
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes
E comigo, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão
Administrativa
Periodo antes da ordem do dia
O Senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para
dizer que o Municipio de Valpaços adquiriu o terreno destinado à
ampliação do cemitério de Argeriz por um preço não consentâneo
com o seu real valor, tendo em conta que os valores de referência
para aquele tipo de terreno oscilam entre 5.000 a 6 000 euros,
salientando que estamos a abrir um precedente em futuras compras
de terrenos, ficando o Municipio de Valpaços numa posição
negocial fragilizada
O Senhor Presidente da Cãmara Municipal usou da palavra para
dizer que o terreno aquirido pelo Municipio constituí o único
terreno disponível para ampliação do cemitério existente em
Argeriz, sendo que o aludido terreno está classificado no PDM de
Valpaços como zona urbana e que foi feita pelo Diretor de
Departamento de Urbanismo uma informação devidamente fundamentada
quando ao real valor do terreno

5 de abril de 2018

ATA N.º 7

O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente,
explicou na reunião que o valor pago pelo Municipio ainda foi
inferior ao real valor do terreno , atendendo aos vários
parâmetros legais que determinam o valor dos terrenos
Periodo da Ordem do dia:
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez
horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia
previamente elaborada
1- Ratificação de ordens de pagamento geral
2-Atribuição de subsídios:
-Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços
-Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de
Montenegro
-Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços
-Banda Musical de Valpaços
-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro
-Junta de Freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos
-Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto
-Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Curros
-Publicidade "Marca Valpaços"
-Academia Fénix de Pankration
-USPRIGOSUS
-Maria Elisabete Ferreira
3- Concurso Público Internacional para fornecimento de energia
elétrica- Aprovação das peças do concurso
4-Adenda a contrato de desenvolvimento desportivo celebrado com
Valpaços Futsal Clube
5- Adenda a contrato de desenvolvimento desportivo celebrado com
a Escolinha de futsal "Johnson Januário"
6-Adenda a contrato de desenvolvimento desportivo celebrado com a
Casa do Povo de Vilarandelo -seção de Futsal
7-Aprovação de auto de medição Obra " Pavimentação da ligação da
EM 533 a Frutuoso"

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

I ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

Cinegético na Zona de Caça desta Associação - IV Prova de Cão Coelheiro. Este tipo de prova tem tido grande sucesso, promovendo também o turismo local, contribuído para a riqueza do concelho. Tal facto vai originar uma série de despesas que não estavam inicialmente previstas.-----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Associação Clube Caça e Pesca de Vilarandelo, o valor de 4 000,00 € (quatro mil euros), para fazer face com parte dos encargos. É tudo o que me cumpre informar-----Departamento de E.C.D., 12 de março de 2018-----O Diretor de Departamento-----(Eng.° Normando Teixeira Vieira)-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 70 / 2018 -----ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A PARTICIPAÇÃO NA "TAÇA NACIONAL DE MARATONAS XCM/BTT".-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----A Associação Cultural e Recreativa "Valpaços aventura Bike", vai integrar a Taça Nacional de Maratonas XCM/BTT.-----Esta Associação Cultural e Recreativa "Aventura Bike" tem sempre o propósito de divulgar os produtos do concelho de Valpaços, com destaque para o Folar.-----A organização solicita um subsidio de 2.000,00€ para despesas como: Cronometragem de prova, Comissários, Troféus, Medalhas para todos os pódios de competição e Seguros.----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa "Valpaços Aventura Bike", o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para fazer face aos encargos referidos.-----

le abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

É tudo o que me cumpre informar-----Departamento de E.C.D., 28 de março de $2018-\frac{\sqrt{}}{}$ O Diretor de Departamento-----(Eng.° Normando Teixeira Vieira)-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 71 / 2018 -----ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE PÓVOA DO Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----A Associação Caça e Pesca de Póvoa do Lila, levou a efeito uma concentração com o propósito de divulgar a atividade Cinegética e o Turismo, para além de outros fatores de grande interesse para o concelho. -----Tal facto originou uma série de despesas para tornar este evento uma mais valia para quem os visita.----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Associação Caça e Pesca de Póvoa de Lila o valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para fazer face aos encargos referidos.-----É tudo o que me cumpre informar-----Departamento de E.C.D., 29 de março de 2018-----O Diretor de Departamento-----(Eng.° Normando Teixeira Vieira)-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º 65 / 2018 -----ASSUNTO: Pedido de comparticipação - Material interior da Casa Mortuária de Rio Torto.-----

/5 de abril de 2018

ATA N.º 7

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----A Junta de Freguesia de Rio Torto, levou a efeito a compra de material para o interior da Casa Mortuária de Rio Torto que consta na fatura que se anexa.-----Após verificação da fatura pela Engª Gina Silva, verifica-se que pelos preços praticados por este fornecedor ao Município, o valor do fornecimento deve ser de 2.460,00€ e não o valor solicitado de 2.853,60€. -----Assim sendo, a Câmara Municipal deverá deliberar atribuir à Junta de Freguesia de Rio Torto o valor monetário de 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), para fazer fase às despesas de material interior.-----É tudo o que me cumpre informar-----Departamento de E.C.D., 22 de março de 2018-----O Diretor de Departamento-----(Eng.° Normando Teixeira Vieira)-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra indicada e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----AÇÃO SOCIAL -----INFORMAÇÃO N.º 80/2018 -----ASSUNTO: Apoio para pagamento de uma fatura de eletricidade ----NIF. 233 552 928 - Joel Filipe Rodrigues Delgado. -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família reconstruída composta por 5 pessoas que residem em Valpaços. -----O Sr. Joel, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social Municipal a solicitar ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade. ------Esta família é acompanhada tem sido acompanhada pela Ação Social Municipal, recebem ajuda ao arrendamento. São beneficiários do

bril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA

ATA N.º 7

RSI, auferem 380€ de prestação mensal. Fez a renovação da prestação mas, só inicia a receber no próximo mês. O casal tem um filho em comum, a companheira tem duas filhas menores do anterior relacionamento. -----Solicitam ajuda económica para efetuar o pagamento de uma fatura eletricidade já em dívida no valor de 387,94€. Foram informados pela EDP que caso conseguissem pagar 150€, o restante valor pode ser pago pelo casal em prestações mensais.----De momento não têm recursos económicos suficientes para fazer face a todas as despesas mensais da família. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150ϵ ao Sr. Joel Filipe Rodrigues Delgado para o pagamento de uma fatura de eletricidade já em dívida. -----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor ______ da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º 81/2018-----ASSUNTO: Apoio para deslocações a tratamentos de oncologia.----NIF. 202 275 361 - Celeste da Cruz Teixeira.----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar que vive na localidade de Carrazedo de Montenegro.-----A utente Celeste da Cruz Teixeira, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para deslocações a Vila Real, para exames complementares de diagnóstico e para a compra de medicação. -----A Sr.ª Celeste é viúva, vive com um filho e um neto. Tem cancro nos intestinos e vai ser operada no decorrer do mês de Abril. O filho está internado nos cuidados paliativos em Vila Pouca de Aguiar.-----

2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



ATA N.º7

De momento, não têm posses para pagar todas as despesas com as deslocações e os tratamentos. O agregado, depara-se de momento com graves problemas económicos que, para além das despesas diárias com três pessoas, deparam-se com as despesas da doença do Sr. Armando e agora com o problema de saúde da Sr.ª Celeste.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar composto por três pessoas ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à Sr.ª Celeste da Cruz Teixeira para deslocações ao Porto onde vai ser operada.----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor INFORMAÇÃO N.º 82/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para medicação e pagamento de fatura de eletricidade------NIF. 177 494 620 - Maria José Borges Batista.----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar que vive na localidade de Avarenta.-----A utente Maria José Borges Batista, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação e o pagamento de uma fatura de eletricidade já em dívida. -----A Sr.ª Maria José é casada e tem um filho que ainda faz parte do agregado familiar. A utente tem vários problemas de saúde que se manifestam a nível cardíaco, toma medicação diária e faz exames médicos regulares, o marido tem problemas de alcoolismo.-----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. O agregado, depara-se de momento com graves problemas

5 de abril de 2018

O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho ----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----

INFORMAÇÃO N.º 83/2018 -----

ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiam do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ------

No âmbito do Pograma "Arrendamento para Famílias Carenciadas" foi realizada uma avaliação da situação sócio económica dos agregados familiares que estavam a beneficiar deste apoio. Assim, propõe-se a renovação dos seguintes apoios pelo período de 9 meses (Abril a Dezembro de 2018).-----

- Glória conceição P.Paranhos Xavier NIF:184867916 ..72€ /mês.
- Maria de Oliveira Gomes do Cruzeiro....NIF:207147868...100€/mês.
- Lina dos Santos Gerardo NIF:18998900975€/mês
- Eliseu António de Sá Rodrigues IF:183429567.....125€/mês
- Maria das Dores Sousa Castanheira NIF:213627930.....125€/mês
- Anabela Pires Alpande NIF:225781700 e/ou César Augusto Trigo Gomes NIF 233950354......100€/mês
- Maria do Bom Sucesso Rodrigues de Melo NIF:165648864.95€/mês

ATA N.º 7

de abril de 2018

• João Carlos Teixeira Dias NIF:214748243 e Maria Emília
Teixeira NIF 16867035680€/mês
• Carla Alexandra Gonçalves da Costa NIF:224260650 e/ou Joel
Filipe Rodrigues Delgado NIF 23355292885€/mês
• Iracema Ferreira Rosa NIF:18848405175€/mês
• Tânia Maria Lobo Rodrigues NIF:251640868
• António Joaquim Curopos Teixeira Lopes NIF:174560982 e/ou
Rosa Maria Ferreira Sequeira Lopes NIF 18790065572€/mês
• José Carlos Fernandes Marques NIF:197555900 e/ou Sandra
Afonso Andrade Marques NIF 246403519
• Andreia dos Santos Jorge NIF:24293294044€/mês
• Maria da Luz Lopes do Paço NIF:19780968575€/mês
• Vera Lúcia Félix de Oliveira NIF:240330471 e/ou Ricardo
Jorge dos Santos Oliveira NIF 24033047134€/mês
• Laurinda da conceição Belo Paco NIF:23031672760€/mês
Maria de Fátima Barros NIF:21367070450€/mês
• Ângela Balbino Morais NIF:22234978645€/mês
Ação Social, 05 de abril de 2018
O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N.º 84/2018
ASSUNTO: : Anulação do Apoio ao Arrendamento
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais
Os utentes estavam a beneficiar do Programa de "Apoio ao
Arrendamento para Famílias Carenciadas". Desde o mês de Janeiro,
do presente ano, que não procedem ao levantamento do subsídio.
Contudo, uma outra utente, não entregou qualquer documentação
para a renovação deste mesmo apoio

de abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

o Município deverá Desta forma, Diana Maria Pinheiro Barreira anular os apoios atribuídos aos seguintes utentes:-----• Elisabete da Conceição Pires Alpande NIF 221136339-----• Maria Eugénia Fernandes Moura Gomes NIF 219241244-----• Isabel Cristina Ferreira Fernandes NIF 260243574-----• Laura Sofia Rodrigues de Almeida NIF 256898464-----• Vânia Andreia Vilarinho Rodrigues NIF 212885731-----Ação Social, 05 de abril de 2018 -----O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 85/2018 ASSUNTO: Regularização do Apoio ao Arrendamento-----N.I.F. 222349786-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma recente família monoparental, com escassas condições económicas, residente em Argemil. -----Em Setembro de 2017, foi-lhe atribuído o "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas". Este apoio nunca foi levantado, devido à falha de comunicação entre o Município e a própria, devido à alteração do contacto telefónico da mesma, ausência de conhecimento que era beneficiária do programa. O apoio proposto era no valor de 60€ mensais.----O Município deverá assim, atribuir um apoio económico, no valor de 240€, correspondente aos quatro meses (Setembro a Dezembro), do passado ano, á Sr.ª Ângela Balbino Morais.----Ação Social, 05 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de adril de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, una nimidade, concordar
com a informação técnica supra indicada e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º 86/2018
ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços
Sorridente"
N.I.F. 179944690
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais
O utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do
Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário
que necessita de fazer. Este consta da exodontia de dentes e
colocação de prótese acrílica inferior e superior
O agregado é composto pelo utente, pela esposa e filho. O utente
apresentou a documentação necessária para o requerimento do
"Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência
económica
De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento
dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor
de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. Arménio Gomes Secundino,
valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de
despesa
Ação Social, 05 de abril de 2018
O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N.º 87/2018
ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços
Sorridente"
N.I.F. 208422145
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais

de abril, de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

O utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta da exodontia de dentes e colocação de prótese acrílica inferior.-----O agregado é composto pelo utente, pela esposa e filho. O Sr. Pedro e a esposa encontram-se desempregados. O utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica. -----De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. **Pedro José Lameira** Alves, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----Ação Social, 05 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º88/2018 -----ASSUNTO: Estorno do valor do Apoio "Programa Valpaços Sorridente" N.I.F. 197809669 -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. ------Em Março de 2017, foi atribuído um apoio à Sr.ª Angelina do programa "Valpaços Sorridente" no valor de 400€. Contudo, este apoio não foi levantado na sua totalidade, por motivos de doença da utente, impossibilitando-a de se dirigir aos Municipais e de terminar o seu tratamento dentário. -----Assim, o Município deverá, atribuir o apoio económico, no valor de 120€, á Sr.ª Maria Angelina Borges Carneiro correspondente ao restante apoio do programa que a mesma beneficiou no passado ano. Ação Social, 05 de abril de 2018 -----

abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho -V DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 89/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação -----NIF. 141 365 854 - Manuel Joaquim dos Santos Matias-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. ----agregado familiar carenciado que vive na Trata-se de um localidade de Corveira.-----O utente Manuel Joaquim dos Santos Matias, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação, este caso foi encaminhado pelo hospital de Chaves.-----O Sr. Manuel é casado e tem um filho maior que ainda faz parte do agregado familiar. Este agregado recuperou a habitação com a ajuda do Município na atribuição de materiais de construção. O utente tem vários problemas de saúde que se manifestam a nível cardíaco, toma medicação diária e faz exames médicos regulares, nasceu com deficiência na mão esquerda.-----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. O agregado, depara-se de momento com graves problemas económicos que, para além das despesas diárias de três pessoas, têm uma despesa elevada com medicação, o único rendimento é a pensão de invalidez no valor de 260€.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar composto por três pessoas ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80€ ao Sr. Manuel Joaquim dos Santos Matias para a compra de medicação com receita médica. -----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 90/2018-----ASSUNTO: : Apoio económico para pagamento de dívida de água -----NIF. 224 609 742 - Virgínia João Rocha -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. ----agregado familiar carenciado que vive na Trata-se de um localidade de Santa Maria de Émeres.----A utente Virgínia João Rocha, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para saldar uma dívida de água (Fatura em anexo). Este agregado é apoiado pela ação Social do Município há vários anos.-----A Sr.ª Virgínia é casada e tem dois filhos menores de idade. Este agregado recuperou a habitação com a ajuda do Município na atribuição de materiais de construção. -----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. O agregado, depara-se de momento com graves problemas económicos que, para além das despesas diárias de 4 pessoas, têm uma despesa elevada com a medicação do Sr. Amadeu. O único rendimento é o salário da Sr.ª Virgínia que trabalha no Município através de um contato "Emprego-Inserção +".----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado o agregado familiar composto por quatro pessoas ter fracos recursos económicos. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 116,26€ à Sr.ª **Virgínia João Rocha** para regularizar uma dívida de água. -----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

M. Shift

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N.º 91/2018
ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de dívida de eletricidade
NIF. 197 809 685 - Maria da Luz Lopes do Paço Rente
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais
Trata-se de uma utente carenciada que vive na localidade de
Valpaços
A utente Maria da Luz, recorreu à Ação Social para solicitar uma
ajuda económica para saldar uma dívida acumulada de eletricidade
(Fatura em anexo). Esta utente foi vítima de violência doméstica
e desde então tem sido apoiada pontualmente pela ação Social do
Município
A Sr.ª Maria está separada e mora numa casa alugada em Valpaços,
tem ajuda ao arrendamento por parte do Município. É beneficiária
do RSI e frequenta um curso de formação
De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-a-
dia. A utente, depara-se de momento com graves problemas
económicos que, para além das despesas diárias, tem uma despesa
elevada com medicação. O único rendimento da utente é a prestação
do RSI no valor de 157€ mensais
Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se
de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos
económicos
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à
Sr.ª Maria da Luz Lopes do Paço Rente para regularizar uma dívida
de eletricidade
Ação Social, 28 de Março de 2018
O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, ✓ por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 92/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação ------NIF. 130 462 861 - Ana Paula Gama dos Santos de Oliveira -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar carenciado composto por quatro pessoas, que vive na localidade de Valpaços. -----A utente Ana Paula, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação. A utente foi operada a um cancro nos intestinos e faz tratamentos regulares no IPO de Vila Real e consultas no Porto. O casal no momento não tem nenhum rendimento fixo mensal, têm um neto menor a seu cargo. O único rendimento do agregado, é o salário da filha do casal que trabalha como auxiliar na SCMV.-----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. A utente, depara-se de momento com graves problemas económicos que, para além das despesas diárias, tem uma despesa elevada com medicação e com as deslocações para os tratamentos. Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80€ à Sr.ª Ana Paula Gama dos Santos de Oliveira para a compra de medicação e deslocações para tratamentos médicos. -----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5/de abril de 2018

INFORMAÇÃO N.º 93/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de fatura de eletricidade NIF. 144 356 813 - Rosa Maria Pires Medeiros -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma utente carenciada, que vive na localidade de Valpaços. -----A utente Rosa Maria, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade no valor de 101,44€, já em dívida (cópia em anexo). A utente sofre de Parkinson. A doença tem-se agravado e tem-lhe provocado várias limitações físicas, principalmente ao nível dos membros superiores.-----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. A utente, depara-se de momento com graves problemas económicos que, para além das despesas diárias, tem uma despesa elevada com medicação. A utente não aufere nenhum rendimento fixo mensal, tem um pequeno café que mantém aberto algumas horas durante o dia, este é o único meio de subsistência da utente. Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80€ à Sr.ª Rosa Maria Pires Medeiros para o pagamento de uma dívida de eletricidade. ------Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor INFORMAÇÃO N.º 94/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de óculos graduados NIF. 251 640 868 - Tânia Maria Lobo Rodrigues ------

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de april de 2018

ATA N.º 7 Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família monoparental, composta por mãe e filha menor, que vive na localidade de Valpaços. -----A utente Tânia Maria, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de óculos graduados, no valor de 145€ para a filha de 8 anos. A utente está divorciada e recentemente ficou desempregada, começa a receber subsídio de desemprego em Abril. -----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. A utente, depara-se de momento com graves problemas económicos, fruto da situação de desemprego que enfrenta, trabalhava numa loja de roupa mas, ficou desempregada no final de Março. O ex-marido paga pensão de alimentos à filha.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à Sr.ª Tânia Maria Lobo Rodrigues para a compra de óculos graduados para a filha menor.-----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor INFORMAÇÃO N.º 95/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de infantário -----NIF. 268 093 393 - Sandra Porfírio Barranhas-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se

transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----

Trata-se de uma família de etnia cigana, composta por casal com

um filho menor, que vive na localidade de Carrazedo de

Montenegro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de abril de 2018

ATA N.º 7

A utente Sandra Barranhas, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para o pagamento do infantário do filho com 2 anos de idade. O único rendimento da família são 328€ que recebem de prestação do RSI. -----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. A família, depara-se de momento com graves problemas económicos e habitacionais. A habitação onde moram, tem sido recuperada com a ajuda do Município. Devem 3 meses do infantário do filho, a SCMV perdoa dois meses da dívida caso paguem uma mensalidade no valor de 60€ até ao final de abril. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à Sr.ª Sandra Porfírio Barranhas para o pagamento do infantário do filho.----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor INFORMAÇÃO N.º 96/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação -----NIF. 197 809 677 - Maria de Lurdes Andrade Sousa Maia -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar, composto por casal com um filho, que vive na localidade de Vassal.----A utente Maria de Lurdes, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação, esta família é apoiada pelo Ação Social desde 2006. -----De momento, não têm posses para pagar todas as despesas do dia-adia. A família, depara-se de momento com graves problemas

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de abril de 2018

ATA N.º 7

económicos e habitacionais. A habitação tem sido reparada com a ajuda do município com a atribuição de materiais de construção. A utente sofre de epilépsia e tem uma despesa mensal enorme com medicação (cópia da receita em anexo). -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à Sr.ª Maria de Lurdes Andrade Sousa Maia para a compra de medicação.----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 97/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de dívida de eletricidade NIF. 226 214 206 - Maria de Fátima Secundino Batista.----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 98/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de renda de casa-----NIF. 188 983 104 - Margarida dos Santos Reis Clenet -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família monoparental, composto por mãe e duas filhas menores, que vive na localidade de Valpaços.-----

de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



PAÇOS U.

A utente Margarida, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para o pagamento da renda de casa, no valor de 150€ (cópia do recibo em anexo). -----De momento, não tem rendimentos para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A família, depara-se de momento com graves problemas económicos. A utente estava em França, separou-se do marido e regressou a Portugal com as filhas. O ex-marido não aceitou o divórcio amigável, o processo está de momento a aguardar no tibunal em França. -----De momento, a utente não tem nenhum rendimento fixo mensal, nem acesso aos bens e contas bancárias que o casal tinha. Requereu o RSI mas, até ao momento o mesmo não foi deferido. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à Sr. a Margarida dos Santos Reis Clenet para o pagamento da renda de casa.-----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 99/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de dívida de eletricidade NIF. 190 252 898 - Maria de Fátima Moreira dos Santos -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal, que vive na localidade de Bouçoais.----A utente Maria de Fátima, recorreu à Ação Social para solicitar ajuda económica para o pagamento de uma dívida de eletricidade (cópia da fatura em anexo). -----

de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

4. 8 1

De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A família, depara-se com graves problemas económicos. -----O casal cultiva uma pequena agricultura de subsistência e fazem a venda de alguns produtos em feiras e mercados. A venda dos produtos que obtêm com o cultivo dos terrenos, é o único rendimento do casal. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 50€ à Sr. a Maria de Fátima Moreira dos Santos para o pagamento de uma dívida de eletricidade.----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 100/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para despesa com funeral ------NIF. 199 071 985 - Francisco Carlos Teixeira Gomes-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar, que vive na localidade de Valpaços. -----O utente Francisco Gomes, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para o pagamento do funeral do seu pai, Francisco Araújo Gomes, falecido em 1 de março de 2018.----Assim, solicita o reembolso do valor de 123,21€ do aluguer da Capela Mortuária de Valpaços, conforme fatura/recibo em anexo.---O agregado familiar vive no Bairro de Habitação Social de Valpaços, têm fracos recursos económicos, de momento não têm

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

See abril de 2018

rendimentos suficientes para fazer face a Hodas as despesas com o funeral.------Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 123,21€ ao Sr. Francisco Carlos Teixeira Gomes, correspondente ao valor já pago pelo aluguer da Capela Mortuária.-----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 101/2018-----ASSUNTO: : Apoio económico para compra de medicação-----NIF. 180 176 587 - Joaquim Gaspar Salgado Lopes-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um utente, que vive na localidade de Rendufe.----O utente Joaquim Lopes, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação. -----De momento, não tem nenhum rendimento para pagar todas as despesas do dia-a-dia, tem sido ajudado a nível económico e apoio domiciliário por uns tios que vivem na localidade do Cubo. -----O Sr. Joaquim foi abandonado pela ex-mulher. Esteve internado (psiquiatria) no Hospital de Vila Real. Tem um problema grave de audição, os tios requereram uma Junta Médica para a obtenção de um Certificado Multiusos. Requereu o RSI mas, o mesmo ainda não foi deferido pelo que de momento não tem nenhum rendimento mensal Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado o utente não ter de momento nenhum recurso económico. -----

ATA N.º 7

a vi i i i de de atribuir um apoio económico no valor de 1006
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€
ao Sr. Joaquim Gaspar Salgado Lopes para a compra de medicação, o
apoio económico poderá ser levantado pela Sr.ª Maria Celeste
Alves Lopes (tia do Sr. Joaquim)
Ação Social, 28 de Março de 2018
O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N.º 102/2018
ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de dívida de eletricidade
NIF. 242 932 940 - Andreia dos Santos Jorge
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Trata-se de um jovem casal com um filho menor, que vive na
localidade de Valpaços
A utente Andreia Jorge, recorreu à Ação Social para solicitar uma
ajuda económica para o pagamento de uma dívida de eletricidade
(cópia da fatura em anexo)
De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as
despesas do dia-a-dia. A família, depara-se com graves problemas
económicos, fruto da situação de desemprego
O casal está de momento desempregado, o único rendimento
económico do casal, é o subsídio de desemprego do Nelson no valor
de 400€ mensais
Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se
de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos
económicos
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à
Sr.ª Andreia dos Santos Jorge para o pagamento de uma dívida de
eletricidade
Ação Social, 28 de Março de 2018
O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho
IN VOUTO FERTO DOCTAT DE 1 117 A 400 T 110 A 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 103/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação -----NIF. 175 825 904 - Maria de Lurdes Conveniente Teixeira-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal de pensionistas, que vive na localidade de Valpaços. O agregado familiar é acompanhado pela Ação Social do Município desde 2011.-----A utente Maria Teixeira, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação e deslocações ao IPO de Vila Real.----De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A Sr.ª Maria de Lurdes, teve cancro de pele e foi-lhe amputado um dedo de um pé. O casal desde então, tem tido despesas enormes com medicação e com deslocações frequentes ao IPO de Vila Real e do Porto, para tratamentos e consultas de acompanhamento.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 50€ à Sr. a Maria de Lurdes Conveniente Teixeira para a compra de medicação.----Ação Social, 28 de Março de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor

ATA N.º 7

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

5 de abril de 2018

INFORMAÇÃO N.º 104/2018-----ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente" -----N.I.F. 220991391 -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----O utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta da exodontia de dentes e colocação de prótese acrílica inferior.----Trata-se de um agregado composto pelo utente e um irmão, que vivem com bastantes dificuldades económicas, ambos encontram-se desempregados. O utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----De acordo com os três orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. José Manuel Pimentel Ribeiro, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----Ação Social, 05 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 105/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de fatura de eletricidade e compre de bens essenciais. -----NIF. 198 253 176 - Gracinda Rosa Pimentel Salvador Teixeira----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Trata-se de uma família monoparental que vive na localidade de Fornos do Pinhal. O agregado familiar é acompanhado pela Ação Social do Município desde 2011.----A utente Gracinda Teixeira, recorreu à Ação Social para solicitar ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade, já com aviso de corte de eletricidade.----De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A Sr.ª Gracinda, enfrenta graves problemas económicos e habitacionais. Tem vindo a recuperar a habitação com a ajuda do Município na atribuição de materiais de construção. Tem acumulado várias dívidas em mercearias, gás e em ameaça de corte de eletricidade, recebeu uma carta com eletricidade. O único rendimento que aufere é uma pensão de viuvez no valor de 174€ mensais. Tem uma filha em idade escolar. Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€ à Sr. a Gracinda Rosa Pimentel Salvador Teixeira para o pagamento de uma fatura de eletricidade e compra de bens essenciais.----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 106/2018-----ASSUNTO: : Apoio económico para compra de medicação ------NIF. 212 709 666 - Maria Amélia Alves Fernandes Barros-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família monoparental que vive na localidade de Vilaranda. O agregado familiar é acompanhado pela Ação Social do Município desde 2012.----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

A utente Maria Barrosa, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação para o filho deficiente.-----De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A Sr.ª Maria Amélia, enfrenta graves problemas económicos. Aufere da pensão do filho e do RSI um valor mensal total de 319€.----O Tiago é acompanhado com consultas de psiquiatria no hospital de Vila Real. A mãe teve cancro e ficou com sequelas para a vida. Os gastos com medicação são elevados e a utente tem dificuldades para fazer face a todas as despesas do dia-a-dia e medicação do Tiago.-----A situação económica é inconstante para fazer parte a todas as despesas mensais do agregado familiar. Esta família tem sido apoiada praticamente todos os meses pelo Município.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à Sr. a Maria Amélia Alves Fernandes Barros para a compra de medicação.----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 107/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação e deslocação a consulta médica.-----NIF. 200 742 051 - Maria dos Anjos Machado-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Trata-se de uma casal de etnia cigana que vive na localidade de Valpaços. O agregado familiar é acompanhado pela Ação Social do Município desde 2009.----A utente Maria dos Anjos, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação e deslocação a consulta de especialidade com o marido invisual. De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A Sr.ª Maria dos Anjos, enfrenta graves problemas económicos. O único rendimento do casal é a pensão de invalidez do Sr. Delfim no valor de 385€ mensais.-----O Sr. Delfim sofre de diabetes o que lhe originou cegueira. Os gastos com medicação são elevados e a utente tem dificuldades para fazer face a todas as despesas do dia-a-dia e medicação do marido. No dia 10 do corrente mês de abril o Sr. Delfim tem que se deslocar ao Porto para uma consulta e pedem ajuda para a deslocação.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à Sr.ª Maria dos Anjos Machado para a compra de medicação e deslocação a consulta de especialidade.----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 108/2018-----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de fatura de eletricidade.-----NIF. 186 364 083 - Maria Ernestina Ribeiro Amendoeira ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se

transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. ------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Trata-se de um agregado familiar que vive na localidade de Possacos. -----A utente Maria Ernestina, recorreu à Ação Social para solicitar ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade no valor 98,51€ (cópia da fatura em anexo).-----De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A Sr.ª Maria Ernestina, enfrenta graves problemas económicos. O único rendimento do agregado familiar é a pensão de viuvez no valor de 198€ mensais. -----A Sr.ª Maria tem uma filha com deficiência, está na APPACDM de Valpaços. Faz ainda parte do agregado familiar um filho com 41 anos de idade, que de momento está desempregado.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à Sr.ª Maria Ernestina Ribeiro Amendoeira para o pagamento de uma fatura de eletricidade.-----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor INFORMAÇÃO N.º 109/2018 -----ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de fatura de eletricidade.------NIF. 186 364 083 - Carminda Anastácio Lopes Ferreira -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal que vive na localidade de Vilarandelo. A utente Carminda Ferreira, recorreu à Ação Social para solicitar económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade no valor 73,76€ (cópia da fatura em anexo).----

5 de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



ATA N.º 7

De momento, não têm rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. O casal enfrenta graves problemas económicos, acumularam várias dívidas às finanças e à Segurança Social, recentemente perderam a habitação da família e ficaram a pagar uma renda mensal de 250€. -----Solicitam apoio económico para o pagamento de uma fatura de eletricidade já em dívida.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 70 ϵ à Sr. a Carminda Anastácio Lopes Ferreira para o pagamento de uma fatura de eletricidade.-----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 110/2018----económico para pagamento de fatura de Apoio eletricidade.-----NIF. 200 360 019 - Raúl Pereira Alves -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal que vive na localidade de Valpaços. -----O utente Raúl Pereira Alves, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade no valor 84,51€ (cópia da fatura em anexo).----De momento, não tem rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. O utente enfrenta graves problemas económicos e de saúde. -----O Sr. Raúl esteve internado com uma depressão em Vila Real, teve alta médica e de momento não tem nenhum rendimento fixo mensal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

os La Maria

Tem uma despesa elevada com medicação diária e com deslocações a Vila Real para consultas de acompanhamento. A mãe do Sr. Raúl tem ajudado economicamente dentro das suas poucas possibilidades. ---Solicita apoio económico para o pagamento de uma fatura de eletricidade já em dívida.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 70€ ao Sr. Raúl Pereira Alves para o pagamento de uma fatura de eletricidade.-----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º111/2018 -----ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.----NIF. 183 731 883 - Elisabete Espírito Santo -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família monoparental que vive na localidade de Valpaços. -----A utente Elisabete Espírito Santo, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para a compra de medicação com receita médica (cópia da fatura em anexo).----De momento, não tem rendimentos suficientes para pagar todas as despesas do dia-a-dia. A utente enfrenta graves problemas económicos, de saúde e habitacionais. -----A Sr.ª Elisabete é acompanhada pela Ação Social Municipal há vários anos. Vive com um filho menor numa habitação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

age de PSI e aguarda por um contrato d

Recebe 189,25 de prestação do RSI e aguarda por um contrato de emprego através do CEI+.-----A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a solicitar ajuda económica para a compra de medicação. A utente sofre de depressão e toma medicação mensal. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 40€ à Sr.ª Elisabete Espírito Santo para a compra de medicação com receita médica.-----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 112/2018 -----ASSUNTO: Apoio económico para deslocação ao Porto para consulta NIF. 177 291 532 - Maria da Conceição Bento Barreira-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar composto por uma pessoa com deficiência que vive na localidade de Valpaços. -----A utente Mª da Conceição, recorreu à Ação Social para solicitar uma ajuda económica para ir ao Porto com a filha deficiente a uma consulta médica de especialidade (cópia da fatura em anexo).----Trata-se de um agregado familiar composto por três pessoas, uma delas com deficiência. Este agregado é apoiado pela Ação Social do Município há vários anos.-----A Sr.ª Maria da Conceição, deslocou-se à Ação Social a solicitar uma ajuda para deslocação e consulta de especialidade com a filha no Porto dia 9 de abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

3 de abili de 2018

Esta família é carenciada, vive no Bairro Social com renda apoiada. A Cátia é portadora de deficiência, tem mal formação congénita. A mãe não trabalha, é a cuidadora da filha e o pai de momento está desempregado, explora apenas o café da associação de caça e pesca em Valpaços.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80€ à Sr.ª Maria da Conceição Bento Barreira para deslocação ao Porto para consulta médica.-----Ação Social, 2 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 114/2018 -----ASSUNTO: Apoio económico para instalação de ramal de eletricidade.-----NIF. 193 233 177 - Fernando José Passos Podence ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar composto por casal com dois filhos menores, residem em Fornos do Pinhal. -----O utente Fernando Podence, recorreu à Ação Social para solicitar ajuda económica para a ligação de eletricidade à sua habitação.----Trata-se de um agregado familiar composto por quatro pessoas. Este agregado é apoiado pela Ação Social do Município desde 2011, foram apoiados economicamente e com a atribuição de materiais de A esposa teve cancro de mama e nos intestinos, tem uma despesa mensal enorme com medicação e com deslocações a tratamentos no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

IPO do Porto. A situação económica da família é bastante instável, dependente de jeiras na agricultura e construção civil. Foi elaborada a informação social, que se anexa, pois, trata-se de uma situação a apoiar, dado a família ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200 ϵ ao Sr. Fernando José Passos Podence para o pagamento do ramal de eletricidade na habitação da família.-----Ação Social, 3 de abril de 2018 -----O Assistente Social, Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º 115/2018-----ASSUNTO: Ajuda económica para transporte -----NIF. 220 855 102 - Ana Patrícia Amorim Silva -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma utente, que reside em Valpaços com uma condição económica e social bastante débil. -----A senhora Ana, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para deslocações para visitar o filho menor. A CPCJ retirou o filho deste agregado familiar e colocou-o num Centro de Acolhimento Temporário. Tem recebido ajuda de dois em ______ dois meses. -----Trata-se de uma família disfuncional com graves carências económicas, habitacionais e familiares. O casal tem um filho com um ano e meio e foi-lhes retirado após intervenção da CPCJ e está de Vilarandelo. Centro de Acolhimento Temporário permitidas visitas periódicas por parte dos pais. Como não têm meio de transporte próprio, pedem ajuda económica para as deslocações de autocarro entre Valpaços e Vilarandelo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇÕE

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Foi elaborada a informação social, que se ahexa, pois trata-se de uma situação a apoiar, dado a utente ter fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 60€ à Sr. a Ana Patrícia Amorim Silva, para o pagamento do transporte de autocarro. ------Ação Social, 3 de abril de 2018 -----O Assistente Social Dr. Miguel Moutinho -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 116/2018 -----ASSUNTO: Ajuda económica para despesa com funeral -----NIF. 220 855 102 - Maria Elisabete Almeida Carriço-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma utente, que reside em Fornos do Pinhal com uma condição económica bastante débil. -----A senhora Maria Carriço, recorreu à Ação Social Municipal a solicitar uma ajuda económica para a despesa com o funeral do tio, o Sr. Manuel António Carriço de Almeida, falecido no dia 10 de Março de 2018 (cópia do pedido em anexo). -----Trata-se de uma família carenciada, acompanhada pela Ação Social do Município desde 2002, receberam ajuda do Município na atribuição de materiais de construção. Os rendimentos familiares são inconstantes, a utente está desempregada e o marido trabalha à jeira na construção civil, o casal tem três filhos, dois deles menores de idade.-----Recentemente, faleceu um tio da utente, não tinha bens nem retaguarda familiar, foi a utente que assumiu todas as despesas com o funeral.-----



5 de abril de 2018

ATA N.º 7

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

III

referido parque - valor a atribuir: 500,00 euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de Abril de 2018

Foi presente requerimento da Banda Municipal de Valpaços, datado de 14/03/2018, solicitando a atribuição de um subsídio mensal para fazer face às despesas da entidade - valor a atribuir: 1.500,00 euros.-----Foi presente um oficio da Banda Municipal de Valpaços, datado de 14/03/2018, solicitando a atribuição de um subsídio mensal para fazer face às despesas com a limpeza das instalações - valor a atribuir: 1.000,00 euros.----Foi presente carta de Luis Filipe Nunes datada de 06/03/2018, solicitando uma ajuda monetária para pagamento de publicidade alusiva à marca " Valpaços-Uma essência natural"- valor a atribuir: 4.500,00 euros.-----Foi presente carta, da Academia Fénix de Pankration, solicitando a atribuição de um subsidio para a realização do Campeonato Nacional de Kung do te (Artes Marciais) em Valpaços.- valor a atribuir: 500,00 euros. -----Foi presente uma carta de USPRIGOZUS CLUBE TT VILARANDELO, datado de 20/03/2018, solicitando um apoio para realização do XV Raid TT Rota do Folar - evento a realizar na XX Edição da Feira do Folar. - valor a atribuir: 8.000,00 euros -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, conceder a atribuição dos supra referidos subsídios.----Foi presente um oficio da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, datado de 20/02/2018, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face aos encargos do 1.º Trimestre de 2018 - valor a atribuir: 6.977,16 euros.-----Foi presente um oficio da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, datado de 09/03/2018, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa com a segurança social - valor a atribuir: 715,38 euros.-----Foi presente ofício ref.ª 02/2018 da **Junta de Freguesia de** Lebução, Fiães e Nozelos, datado de 11/02/2018, solicitando um apoio financeiro para calcetamento de uma rua na aldeia de



5 de abril de 2018

ATA N.º 7

Nozelos.- valor a atribuir: 11.717,21 euros.(Informação técnica DOM n.° 22/2018).-----Foi presente ofício ref. a 19/2017 da Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, datado de 28/08/2017, solicitando a transferência de verba, para fazer face aos encargos com a Pavimentação da Rua do cemitério em Fonte Mercê.- valor a atribuir: 7.326,72 euros (nformação técnica DOM n.º 29/2018).-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, e seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, aprovar a atribuição dos supra referidos subsídios às Juntas de Freguesia em causa. -----O Vereador do Partido Socialista invocou como razão justificativa do seu voto, o facto de não ter acesso prévio ao plano de atividades das referidas Freguesias nem ter conhecimento prévio da documentação de suporte das deliberações em causa.-----Foi presente carta do Conselho de Diretivo de Baldios da Freguesia de Curros, datado de 08/02/2018, solicitando uma ajuda monetária para saldar dividas.- valor a atribuir: 1.908,75 euros.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, e seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, aprovar a atribuição do supra referido subsídio.-----RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----Ordem de pagamento geral n.º1114 - Maria Helena da Costa Braga dos Santos, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros, de acordo com a informação social nº 68/2018.-----Ordem de pagamento geral n.º1115 - Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros, de acordo com a informação social nº 69/2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Ordem de pagamento geral n.º1117 - Senhora Maria Teresa Gonçalves Ramos Afonso, para fazer face a encargos familiares - valor 126,00 euros, de acordo com a informação social nº 70/2018.----Ordem de pagamento geral n.º1188 - Clube de Tiro Caça e Pescas de **Valpaços,** para fazer face a encargos da instituição.- valor 1.300,00 euros.-----Ordem de pagamento geral n.º1239 - Senhora Josefa Rodrigues, para fazer face a despesas no âmbito da Geminação Garrenne - Colombe valor 505,35 euros.-----Ordem de pagamento geral n.º1249 - Senhor Rogério Machado da Silva Sampaio, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros, de acordo com a informação social nº 78/2018.----Ordem de pagamento geral n.º1348 - Senhora Catarina Lucinda Morais Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros.----Ordem de pagamento geral n.º1410 - Senhor Julio Aires Hermenegildo, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros.----Ordem de pagamento geral n.º1430 - Senhora Celeste Teixeira Fontoura, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros, de acordo com a informação social nº113/2018.-----Ordem de pagamento geral n.º1431 - Senhora Vanessa Patricia Pinheiro Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 200,00 euros.----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador do Partido Socialista e seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal do Partido Social Democrata, ratificar os referidos despachos.----

> IV AÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
INFORMAÇÃO N°34/2018
ASSUNTO: Pedido de isenção de taxas
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais
A Sr. Augusto Ferreira Afonso, Contribuinte nº 190 013 060,
mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas
inerentes ao processo n.º 37/17, relativo à construção de uma
habitação unifamiliar, a levar a efeito em Vide, Lugar de
Sanfins, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços,
em virtude de ser uma pessoa de parcos recursos financeiros.
Considerando a fundamentação apresentada pela Sr. Augusto
Ferreira Afonso deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal
ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal,
reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo
n.º 37/17, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 25.º do
Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Valpaços,
"Em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas
singulares, demonstrada nos termos da lei sobre o apoio
judiciário, poderá também haver lugar à isenção ou redução das
taxas."
É tudo o que cumpre informar
Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 22 de março de 2018
O Diretor de Departamento
Eng.° José Manuel Correia da Cruz
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
TNEODMACÃO N°38/2018

5 de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA

ATA N.º 7

ASSUNTO: Requalificação da praia fluvial do Rabaçal e zona
envolvente
REQUERENTE: Junta de Freguesia de Possacos
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais
Pretende a Junta de Freguesia de Possacos proceder à
requalificação da praia fluvial do Rabaçal e sua zona envolvente,
sendo para isso necessário mandar elaborar um projeto de
requalificação
Para fazer face às despesas assumidas com a execução do referido
projeto, vem a Junta de Freguesia de Possacos solicitar ao
Município de Valpaços a atribuição de um subsídio no valor de
5.000,00€ (cinco mil euros)
É tudo o que me cumpre informar
Paços do Concelho de Valpaços, 02 de abril de 2018
Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 2 de abril de 2018
O Diretor de Departamento
Eng.° José Manuel Correia da Cruz
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
ASSUNTO: Requalificação da praia fluvial do Rabaçal e zona
envolvente
REQUERENTE: Junta de Freguesia de Rio Torto
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Pretende a Junta de Freguesia de Rio Torto proceder à
requalificação da praia fluvial do Rabaçal e sua zona envolvente,

sendo para isso necessário mandar elaborar um projeto de requalificação.-----Para fazer face às despesas assumidas com a execução do referido projeto, vem a Junta de Freguesia de Rio Torto solicitar ao Município de Valpaços a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----É tudo o que me cumpre informar.----Paços do Concelho de Valpaços, 02 de abril de 2018.----O Diretor de Departamento -----Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N°42/2018-----ASSUNTO: Trabalhos de limpeza na Ecovia do Rabaçal.-----REQUERENTE: Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----A Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal está a proceder aos trabalhos de limpeza da ecovia do Rabaçal. -----Para fazer face às despesas assumidas com a limpeza do traçado da ecovia do Rabaçal, vem a Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal solicitar ao Município de Valpaços a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----É tudo o que me cumpre informar.-----Paços do Concelho de Valpaços, 02 de abril de 2018.-----O Diretor de Departamento -----Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----

abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA

ATA N.º 7

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N°43/2018
ASSUNTO: Requalificação da praia fluvial da Ribeira da Fraga e
zona envolvente
REQUERENTE: Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e
Curros
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Pretende a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros proceder à requalificação da praia fluvial da Ribeira da Fraga e
sua zona envolvente, sendo para isso necessário mandar elaborar
um projeto de requalificação
Para fazer face às despesas assumidas com a execução do referido
projeto, vem a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e
Curros solicitar ao Município de Valpaços a atribuição de um
subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)
É tudo o que me cumpre informar
Paços do Concelho de Valpaços, 02 de abril de 2018
O Diretor de Departamento
Eng.° José Manuel Correia da Cruz
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor
da mesma
INFORMAÇÃO N°3/2018
ASSUNTO: Aquisição de um imóvel em Sanfins
Lugar: Bairro da Fonte - Sanfins
Proprietário: José Augusto Lage Sequeira Pinto



5 de abril de 2018

Foi presente a informação referida em epígrafe cujó teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----Pretende a Câmara Municipal de Valpaços adquirir um imóvel situado no Bairro da Fonte, em Sanfins, propriedade do Sr. José Augusto Lage Sequeira Pinto, imóvel que se destina a um arranjo urbanístico e ao aproveitamento de parte do edifício.-----Anteriormente o Sr. José Augusto Lage Sequeira Pinto apresentou uma proposta à Câmara Municipal para venda do imóvel, proposta essa que foi informada pelo D.U.A., cuja informação é o n.º 55/2017.-----A Câmara apresentou uma contraproposta tendo o requerente concordado nos seguintes termos:-----"Em relação à vossa proposta, de aquisição do meu imóvel sob o art.º 49 (teve origem no art.º 29), situada no Bairro da Fonte em Sanfins, freguesia de Valpaços e Sanfins, venho a informar que aceito a vossa proposta pelo valor de €19.790,00, desde que:----1-0 acesso à restante propriedade seja garantido.-----2-0 projeto de reabilitação seja executado na sua totalidade. 3-A pedra resultante da demolição seja utilizada na reconstrução do edifício."-----Sou de opinião que é de aceitar a proposta do proprietário nas condições apresentadas.-----É tudo o que me cumpre informar. -----Paços do Concelho de Valpaços, 10 de janeiro de 2018.----O Diretor de Departamento -----Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura publica.-----



ATA N.º 7

5 de abril de 2018

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega", a promover pelo agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos seis municípios do Alto Tâmega e AMAT. -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----1-Considerando que é intenção dos Municípios que compõem a Associação de Municípios do Alto Tâmega e esta Associação constituírem entre si um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo por objetivo a abertura de um procedimento de formação de um contrato de aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega".----2- Considerando que as condições de funcionamento do agrupamento, encontram-se vertidas no protocolo para a constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, documento que importa aprovar e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo sob a forma de Doc. nº1.---3- Considerando que no âmbito do referido protocolo, prevê-se a entidades mandatária do Agrupamento nomeação como adjudicantes a constituir, a AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega, a quem são conferidas as necessárias competências para promoverem todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso- nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio- prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.-----

4- Considerando que a assembleia municipal de Valpaços em sessão

ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, autorizou,

sob proposta da Câmara Municipal, a assunção de compromissos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

plurianuais, tendo em vista a posterior abertura de concurso público internacional de aquisição de energia elétrica, conforme proposta nº 3/F/2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo, sob a forma de Doc. n°2.----5- Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:---a) Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1, do artigo 39º, do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, aprovar a integração do Município de Valpaços num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena , Vila Pouca de Aguiar, Valpaços e a AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega, tendo em vista a formação de contrato de aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega, nos termos e condições do protocolo que se aprova e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais , junto em anexo sob a forma de Doc.nº1.----b) Dar inicio ao procedimento de abertura de concurso público internacional para aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega", a promover pelo agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos seis municípios do Alto Tâmega e AMAT, em conformidade com o disposto nos artigos 36° e 39°, n°3, ambos do Código dos Contratos Públicos. ----c) Autorizar a abertura de concurso público com publicidade

internacional, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº1 e

alínea e), do n°2, ambos do artigo 16°; na alínea a) do n°1 do

5 de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



ATA N.º 7

artigo 20° e artigos 130° e 131°, todos do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e da AMAT- Associação de Municípios do Alto Tâmega".----d) Aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e a minuta do anúncio, conforme documentos que se juntam em anexo sob a forma de Doc.n°3.----e) Aprovar a constituição do júri do referido procedimento concursal, o qual será constituído pelos seguintes elementos: i) Membros efetivos: Mário Romeu Gonçalves Ferreira - Presidente: ii) Vogais efetivos: José Miguel Vaz Alves Campos e José Miguel Pereira Lavrador.----iii) Vogais suplentes: Luísa Maria fins Tavares e Ana Glória de Azevedo Moreira.-----È tudo o que me cumpre informar.-----Valpaços, 3 de abril de 2018 -----O Chefe da Divisão Administrativa -----Luís Chaves Barroso ------

VIII ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor

PROPOSTA N° 8 /2018
Assunto: Aprovação de Projeto de revisão do Regulamento Municipal
dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do
Município de Valpaços
Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo o teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

I-DA JUSTIFICAÇÃO -----

1-Considerando que com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração procedeu-se a uma harmonização e sistematização coerente das regras que determinam o acesso às atividade-----2- Considerando que este diploma veio introduzir um conjunto de alterações ao Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, de entre as quais se destaca a liberalização do horário de funcionamento da generalidade dos estabelecimentos, com o objetivo último de revitalizar o pequeno comércio, os centros urbanos e adaptar o mercado à crescente oferta turística. -----3- Considerando que em paralelo constata-se a necessidade de instalar limitadores de potencia sonora por forma a controlar os níveis sonoros dos estabelecimentos que disponham de música ao vivo, amplificada ou acústica, ou de aparelho de som ou mesa de mistura 4- Considerando que à luz do disposto no Decreto-Lei n° 10/2015, de 16 de janeiro, impõe-se ao Município de Valpaços diligenciar no sentido de conformar o Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos existente no concelho de Valpaços com o seu regime jurídico. -----5- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de revisão do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços, publicando a iniciativa procedimental na Internet, no sitio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto forma como se deveria processar a constituição como interessados e o prazo para apresentação de contributos, aprovado para o efeito, o projeto de revisão do Regulamento do

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços.-----6- Decorrido o aludido prazo verificou-se que ninguém se constituiu como interessado no procedimento pelo que se torna necessário aprovar o projeto de Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços, conforme determina o artigo 99° do Código de Procedimento Administrativo.----II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:----a) Aprovar o projeto de revisão do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços, conforme documento que se junta em anexo sob a forma de Doc.nº1. ----b) Submeter o referido projeto de regulamento a audiência dos interessados, pelo período de 30 dias, no cumprimento do disposto no artigo 100°, n°1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, devendo para efeito serem ouvidos os Sindicatos, as forças de segurança, as associação de empregadores, as associações de consumidores e as juntas de freguesias onde os estabelecimentos se situem , conforme determina o artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, na sua redação atualizada.----c) Submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação nos termos legais, dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 101° do Código de Procedimento Administrativo.----Paços do Concelho de Valpaços, 2 de abril de 2018-----O Presidente da Câmara Municipal-----Dr. Amilcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----



5 de abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder em conformidade com o teor da PROPOSTA N° 3 /2018-----Assunto: Regularização extraordinária de vínculos precários no Municipio de Valpaços - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.----Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo o teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----1-Considerando que tendo em vista a definição de uma estratégia de combate à precariedade laboral, o XXXI Governo Constitucional comprometeu-se ao levantamento de todos os instrumentos de contratação em vigor nos serviços e organismos da Administração Pública, tanto central como local, conforme previsto nos artigos 19° da Lei n° 7-A/2016, de 30 de março e 25° da Lei n° 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovaram o Orçamento do Estado para os anos de 2016 e 2017.-----2- Considerando que na prossecução de tal desiderato foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros nº32/2017, de 28 de fevereiro, com o objetivo de dar inicio ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários Administração Pública, abreviadamente designado por PREVPAP, devendo o mesmo iniciar-se até 31 de outubro de 2017 e estar concluído até 31 de dezembro de 2018.-----3- Considerando que nos termos do nº2 da aludida Resolução do Conselho de Ministros, são abrangidos pelo PREVPAP todos os casos relativos a postos de trabalho que, não abrangendo carreiras com regime especial, correspondam a necessidades permanentes dos serviços, sem o adequado vinculo jurídico, desde que se verifiquem alguns dos indícios de laboralidade previstos no artigo 12º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de fevereiro.-----4- Considerando que no respeita às autarquias locais diz

respeito, o levantamento das situações de precariedade laboral



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

existentes é feito pela Direção-Geral das Autarquias Locais, devendo as Autarquias comunicar aquela entidade até 31 de outubro de 2017, os postos de trabalho que correspondam a necessidades permanentes dos serviços, sem o adequado vinculo jurídico, por forma a que as mesmas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no âmbito do PREVPAP.

- 5- Considerando que o Município de Valpaços comunicou oportunamente à Direção-Geral das Autarquias, o levantamento das situações existentes de precariedade laboral à luz dos critérios definidos pelo n°2 da Resolução do Conselho de Ministros.
- 6- Considerando que os termos e as condições de acesso ao PREVPAP vieram a ser definidos pela Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, diploma cujo âmbito de aplicação abrange a Administração Local.
- 7- Considerando que o legislador definiu no artigo 3° da referida Lei os pressupostos legais de que depende a integração dos trabalhadores no programa de regularização extraordinária de vínculos legais, abrangendo as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:

a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do inicio do procedimento de regularização;-----

regularização.-----

de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

ATA N.º 7

8- Considerando que é da competência do respetivo órgão executivo o reconhecimento das situações que correspondem a necessidades permanentes e cujo vinculo é inadequado, ex vi do disposto no nº3 do artigo 2° da Lei n° 112/2017, de 29 de dezembro.-----9- Considerando que foram criados no mapa de pessoal para o ano de 2018, os postos de trabalhos considerados necessários para a satisfação de necessidades permanentes, sem o adequado vinculo jurídico, nos termos da proposta nº4/2017, aprovada em sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2017, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2017.-----10-Nestes termos e tendo em vista dar inicio aos procedimentos concursais de regularização extraordinária de vínculos precários existentes no Município de Valpaços, impõe-se que previamente a câmara municipal reconheça a situações de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes cujo vinculo é inadequado e que sejam necessários para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços.-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: a) Reconhecer, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 2º conjugado com a alínea b) do artigo 8°, ambos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que os postos de trabalho constantes no mapa em anexo à presente proposta, correspondem a necessidades permanentes e que o vinculo jurídico dos colaboradores é inadequado e que se afiguram necessários para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços.----b) Autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, devendo ser observados os legais em vigor nesta matéria, designadamente, o disposto nos artigos 10° e seguintes da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.----Valpaços, 9 de março de 2018----O Presidente da Câmara Municipal-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

ANEXO

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDIONÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS- LEI Nº112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Categoria	Posto s de Traba iho	Interessados	Critério de Regularização extraordinária	Vinculo jurídico existente	Unidade Orgânica
Técnico Superior	1	Nelson Soares Nogueira	Alínea a) do nº1, do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a consultadoria em matéria de apoio e suporte para a elaboração dos apoios a conceder às Juntas de Freguesia	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Técnico Superior	1	Marisa Alexandra Carvalho Pinto	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desempenho das funções de coordenador em matéria de segurança e saúde na execução das empreitadas do Município de Valpaços, designadamente, para prestar apoio ao dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia, apreciar e validar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade executante e, posteriormente, aprovado pela Câmara Municipal antes do inicio dos trabalhos, analisar as fichas de procedimento de segurança e de forma geral, promover e verificar o cumprimento do aludido Plano de segurança e Saúde	Departamento de Obras Municipais
Técnico Superior	1	Abel António Moreira Ribeiro	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desenvolvimento de projetos desportivos no concelho de Valpaços, designadamente, os projetos "Férias em Grande", " Domingos em forma", coordenação das atividades desportivas a levar a efeito no Pavilhão e complexos desportivos de Valpaços e responsável pela manutenção e implementação dos parques desportivos no concelho	Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Técnico Superior	1	Mónica Paula Delgado Moura	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA: Objeto: Assegurar a consultadoria tendo em vista a sinalização, prevenção e tratamento das situações detetadas no âmbito das crianças e jovens em perigo no concelho de Valpaços.	Departamento de Educação, Cultura e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

de abril de 2018

Técnico Superior	1	Luis Miguel Cruzeiro Moutinho	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA: Objeto: Assegurar a conceção, implementação e desenvolvimento de técnicas e instrumentos de planeamento no âmbito do Desenvolvimento Rural e Turismo.	Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Técnico Superior	1	Cátia Gomes Calado	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA. Objeto: Implementar e acompanhar a realização de programas de formação no âmbito das competências parentais levadas a efeito pela Autarquia.	Serviço de Ação Socia
Técnico Superior	2	-Pedro Miguel Cerdeira Alves -Renato Gonçalves Barroso	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de politicas municipais, designadamente a contabilidade de custos no âmbito do POCAL e a elaboração de mapas para resposta à Direção das Autarquias	Divisão Financeira
Técnico Superior	1	Paula Cristina Medeiros Guedes	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	Locais no âmbito do SIAL CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o acompanhamento de famílias carenciadas nas localidades do concelho de Valpaços bem como a realização do diagnóstico e respetiva informação social, tendo em vista a realização de um estudo sobre a problemática habitacional.	Serviço de Ação Soci
Técnico Superior	1	Elizabete Correia Ferreira	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a dinamização dos projetos desenvolvidos no âmbito da " Escola de Natação" do Município de Valpaços.	Departamento da Educação, Cultura, Desporto
Técnico Superior	1	Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a elaboração de projetos, a fiscalização de obras e o acompanhamento na aplicação de materiais de construção concedidos a famílias carenciadas no âmbito do	1



de abril de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

				Departamento de Educação , Cultura Desporto e Educação.	
Técnico Superior	1	Tiago Miguel dos Santos Canto	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Elaboração de conteúdos na área da comunicação e multimédia para a divulgação das atividades culturais e desportivas e para a promoção dos produtos locais, bem como facultar apoio na dinamização do Gabinete Rural e de Turismo do Município de Valpaços.	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Técnico Superior	2	-Noémia Alexandra Patrício Martins -Ana Cláudia de Castro Gonçalves	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desempenho das funções de técnico superior para o museu do vinho do Município de Valpaços	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Técnico Superior	1	Cesaltina Maria Machado Caseiro	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desempenho das funções de técnico superior no Gabinete de Apoio ao Emigrante do Município de Valpaços	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Técnico Superior	4	-Andreia Susana Machado da Silva Jesus -Maria da Luz Rodrigues de Sousa -Maria Manuela Teixeira Valpaços -Susana Isabel dos Santos Alves	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar as funções de Educadora de Infância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Valpaços	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Técnico Superior	1	Sandra Maria Machado Caseiro	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	FUNÇÕES DESEMPENHADAS Digitalização dos dossiers individuais dos trabalhadores da Autarquia e inserção na aplicação SIGMAPES (Sistema integrado de Gestão Autárquica-Recursos Humanos) e gestão da mesma	Divisão Administrativa
Técnico Superior	1	Mara Raquel Roque Rebelo	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	FUNÇÕES DESEMPENHADAS Promover a dinamização de atividades lúdicas e recreativas; promoção da escrita e da leitura na biblioteca municipal; participar na planificação e	Departamento de Educação, Cultura e Desporto



ATA N.º 7

5 de abril de 2018

				/ / //	(
				organização de eventos infantis com outros profissionais	
Técnico Superior	1	Dina Maria Morais Pessoa	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objecto: Assegurar o desempenho das funções de Animador para o Gabinete de Inserção Profissional do Município de Valpaços	Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Assistente Técnico	1	Abel Morais Fontoura	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desempenho das funções de assistente técnico no Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Valpaços	Departamento da Educação, Cultura, Desporto e Educação
Assistente Técnico	1	Sandra Marisa Machado da Silva	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o desempenho das funções de assistente técnico com vista a prestar apoio administrativo no âmbito do projeto de afetos desenvolvido peço Município de Valpaços.	Serviço de Ação Socia
Assistente técnico	1	Sandra Marisa Sousa Alves Frade	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva na Divisão Financeira, Nomeadamente no aprovisionamento	Divisão Financeira
Assistente Técnico	1	Ana Alexandre Branco Rodrigues	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017.	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Facultar apoio na organização e dinamização da Ludoteca do Centro Cultural "Luis Teixeira".	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente técnico	1	Marta Liliana Pires Bravo	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a prestação de apoio na dinamização da Casa do Vinho e Loja Interativa de Turismo	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente técnico	2	-Maria Domingos Carneiro Vicente -Eufémia de Assunção Gonçalves Saraiva	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a dinamização da "Loja Ponto Já"	Departamento da Educação, Cultura e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

				CONTRATO DE AVENÇA	
Assistente écnico	1	Jorge Miguel dos Santos Lage			Departamento de Urbanismo e Ambiente
Assistente operacional	3	-Eduardo Luis Nascimento de Sousa; José Manuel Fraga Ventura; Sandra Margarete Alves Cardoso Sousa	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a limpeza dos espaços verdes e urbanos da área do Município de Valpaços	Departamento de Urbanismo e Ambiente
Assistente operacional	1	Sara Alexandra Moreiras Rolo	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar o exercício das funções de vigilante de crianças nos transportes escolares levados a efeito pelo Município de Valpaços e prestação de apoio nas atividades desportivas e atendimento publico nas piscinas municipais e limpeza das instalações da P3	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente operacional	1	Maria Isabel Fernandes	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a limpeza das instalações e apoio levadas a efeito no âmbito dos Cursos de Formação Profissional na P3 do Município de Valpaços.	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente operacional	1	José Robert Nogaró	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a vigilância e garantir a segurança do Pavilhão Desportivo de Valpaços	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente operacional	2	-Francisco Pimenta de Sousa -Emanuel da Silva	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	funções de vigilante das piscinas municipais e prestação de apoio na	
Assistente		Rosária do Amparo Paulo	Alinea a) do	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a limpeza da:	Departamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

					1 "
operacional	1	Calado Coelho	da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	instalações e equipamentos bem como o atendimento ao público nas piscinas municipais	Educação, Cultura e Desporto
Assistente operacional	1	João Alberto Batista Alves	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a prestação de apoio ao controlo de qualidade da água dos tanques das piscinas municipais e a qualidade do ar proveniente do sistema de ventilação e ar condicionado.	Departamento da Educação, Cultura e Desporto
Assistente Operacional	1	Nuno Emanuel Espirito Santo	Alínea a) do nº1,do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro	CONTRATO DE AVENÇA Objeto: Assegurar a limpeza, manutenção e conservação de todo o equipamento AVAC (ar condicionado, ventilação e climatização) instalado nos	Departamento da Educação, Cultura e Desporto

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.----

edifícios públicos municipais.

PROPOSTA N° 9 /2018-----

5/de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA

DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

3- Considerando que para o efeito afigura-se necessário designar por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o júri de recrutamento do referido cargo dirigente, devendo o mesmo ser composto por um presidente secretários, conforme determina o artigo 13°, n°1 da Lei n°49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada.-----4-Considerando que o Presidente deve ser designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais designados, de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme determina o artigo 13°, n°s 2 e 3 da Lei n° 49/2012, de 29 de Agosto.----Nestes termos, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere o seguinte:----a) Que o júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º grau -Chefe de Divisão dos Espaços Verdes- seja constituído pelos seguintes elementos:------ Presidente- Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas.------ Vogais Efetivos: 1° Vogal- Eng° Inácio Morais- Dirigente do Município de Chaves.----2° Vogal - Arquiteto- Carlos Alberto Barros Costa Pinto, Chefe de Divisão do Ambiente e Urbanismo do Município de Vila Pouca de Paços do concelho de Valpaços, 2 de abril de 2018.----O Presidente da Câmara Municipal-----Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à aprovação da assembleia municipal.----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

W W

5 de abril de 2018

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO -----MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E ESCOLINHA DE FUTSAL "JOHNSON JANUÁRIO" NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONSUBSTANCIADO NO FOMENTO DA PRATICA DO DESPORTO NO CONCELHO DE VALPAÇOS, TORNEIO INFANTIL. -----Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato referido em epígrafe cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se junta à pasta anexa.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta de contrato referida, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E A CASA DO POVO DE VILARANDELO - SECÇÃO DE FUTSAL, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONSUBSTANCIADO NO FOMENTO DA PRATICA DO DESPORTO NO CONCELHO DE VALPAÇOS, TORNEIO INFANTIL. -----Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato referido em epígrafe cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se junta à pasta anexa. -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta de contrato referida, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.----

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

5 de abril de 2018

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ADENDA AO MINUTA DE DESPORTIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E O VALPAÇOS FUTSAL CLUBE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017, PARA EXECUÇÃO DE UM DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONSUBSTANCIADO NO FOMENTO DA PRATICA DO DESPORTO NO CONCELHO DE VALPAÇOS, TORNEIO INFANTIL. -----Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato referido em epígrafe cujo o teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos e se junta à pasta anexa.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta de contrato referida, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.----INFORMAÇÃO N° 74/2018.----ASSUNTO: Atribuição de subsidio para a Feira de Carnaval e produtos da terra.-----Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberação, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.------INDICAÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO DE VALPAÇOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL QUADRIÉNIO 2018/2022.-----Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conta da necessidade da câmara municipal eleger três representantes para a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valpaços para o quadriénio 2018/2002, propondo que o Municipio de Valpaços seja representada pelos seguintes membros da Câmara Municipal, a saber : Eng° António Joaquim de Medeiros- Vice-Pressidente; Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão e o Eng° Jorge Manuel da Mata Pires.----

5 de abril de 2018

REUNIÃO: ORDINÁRIA



ATA N.º 7

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara
Municipal
A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou,
por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do
disposto no n°2 do artigo 57° do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12
de setembro
E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara
Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.00 horas, para
constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves
Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou
assinar, Mus May Manue juntamente com todos os
presentes.

Judinos

Jud